



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07675/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000151 - AQ Equipamentos e Material Permanente (Portaria 1.159 de 24

00098 - 10.301.1001.1112 - 44905200 16.000,00

Repasse conforme Emenda Parlamentar Federal, Portaria 1.159 de 24/05/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.000,00

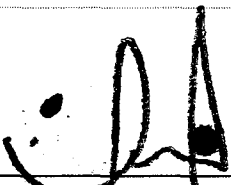
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

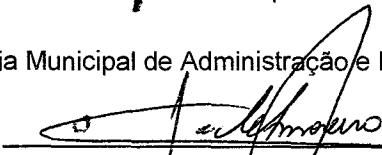
Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	21.511.671,17
Utilizado:	7,48 % 12.845.728,83		

AGUDOS/SP, 27 de junho de 2022



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de junho de 2022



Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **01 de julho de 2022.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**